



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 29ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, ocorrida no dia 25 de agosto de 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 12: 30 (doze horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão Dr. Sérgio Krüger, sito a Rua Travessa Pavão nº 63 Bairro Centro, à Câmara Municipal de Vila Pavão – ES reúne-se a Sessão Extraordinária em sua Oitava-Legislativa sob a Presidência do Vereador João Trancoso. Pronunciou o Senhor Presidente solicita a primeira secretária Neusdete Rossini Moreira para fazer a chamada nominal dos Vereadores: Aristeu Reetz, Francisco de Assis Campos, Jadismar Alves de Macêdo, João Trancoso, José Carlos Biral, Juvenal Medici Ferreira, Marcos Antonio da Silva, Neusdete Rossini Moreira, Vagno Bento Felício. Após verificação do Quórum Regimental, o Senhor Presidente solicita ao Excelentíssimo vereador Marcos Antonio da Silva para fazer a Leitura Bíblica encontrada no livro de Isaias Capítulo 53 Versículo 1-3 - palavra do Senhor, Graças a Deus. Após a Leitura Bíblica, pronunciou o Senhor Presidente em nome de Deus Eu declaro aberta a Sessão. Iniciar aqui cumprimentando o nosso Vice-presidente Juvenal Médiçi Ferreira, cumprimentando a nossa primeira secretária Neusdete Rossini Moreira, cumprimentando o nosso segundo secretário José Carlos Biral, cumprimentando Excelentíssimo vereador Vagno Bento Felício, cumprimentando Excelentíssimo vereador Aristeu Reetz, cumprimentando Excelentíssimo vereador Jadismar Alves de Macêdo, cumprimentando Excelentíssimo vereador Francisco de Assis Campos, cumprimentando Excelentíssimo vereador Marcos Antônio da Silva e mais uma vez cumprimentando o amigo e presidente da Associação Rio Quinze de Novembro Sidineu Berger que se encontra aqui presente e todos os funcionários desta Casa legislativa. Todos os senhores vereadores foram convocados para esta Sessão Extraordinária com a finalidade exclusiva para discutir e votar matéria do Poder Executivo, conforme Edital de Convocação. Prossegue o senhor presidente: peço a primeira secretária Neusdete Rossini Moreira para fazer a leitura dos projetos: Projeto de lei Executivo nº 060/2022 – Altera redação do artigo 6º, da Lei Municipal nº 414/2004, alterado pela Lei Municipal nº 975/2014, e dá outras providências. Por questão de Ordem o vereador Aristeu pediu dispensa da leitura dos projetos e das mensagens. O senhor presidente coloca em votação o pedido. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Pedido Aprovado Unanimidade.** Pronunciou o senhor neste momento não será feito a leitura dos projetos e nem das mensagens. Projeto de lei Executivo nº 061/2022 – Institui a “Lei Lucas” no âmbito Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de capacitação em noções básicas de primeiros socorros aos funcionários e/ou professores que possuem contato direto com os alunos da Rede Municipal de Ensino, nos moldes da Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, e dá outras providências. **Prossegue o senhor presidente:** Coloco em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de lei Executivo nº 060/2022 – Altera redação do artigo 6º, da Lei Municipal nº 414/2004, alterado pela Lei Municipal nº 975/2014, e dá outras providências. Está em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

permaneça sentado ao contrário se levante. **Urgência Aprovada por Unanimidade.** Coloco em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de lei Executivo nº **061/2022** – Institui a “Lei Lucas” no âmbito Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de capacitação em noções básicas de primeiros socorros aos funcionários e/ou professores que possuem contato direto com os alunos da Rede Municipal de Ensino, nos moldes da Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, e dá outras providências. Está em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Urgência Aprovada por Unanimidade.** Prossegue o Senhor Presidente: Passamos para a Ordem do Dia: Coloco em discussão o Projeto de lei Executivo nº 060/2022 – Altera redação do artigo 6º, da Lei Municipal nº 414/2004, alterado pela Lei Municipal nº 975/2014, e dá outras providências. Está em discussão o projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Projeto Aprovado por Unanimidade.** Coloco em discussão o Projeto de lei Executivo nº **061/2022** – Institui a “Lei Lucas” no âmbito Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de capacitação em noções básicas de primeiros socorros aos funcionários e/ou professores que possuem contato direto com os alunos da Rede Municipal de Ensino, nos moldes da Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, e dá outras providências. Está em discussão o projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Projeto Aprovado por Unanimidade.** Neste momento passamos para o encerramento dessa, dessas sessões, querendo aqui agradecer a todos os companheiros vereadores por ter vindo para essa Sessão Extraordinária e agradecer ao nosso Deus também por ter dado a dádiva de estarmos aqui e também agradecer aí a presença do Senhor Sidineu Berger – Presidente da Associação de agricultura do Rio Quinze de Novembro e de todos os funcionários desta Casa legislativa. Neste momento em nome de Deus declaro encerrada esta Sessão Extraordinária e para constar, Eu Primeiro (a) Secretário (a) Neusdete Rossini Moreira, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada. Vila Pavão – ES, 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

João Trancoso
Presidente

Neusdete Rossini Moreira
Primeiro (a) – Secretário (a)